INDICAÇÃO Nº 354/2022

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
16/02/2022

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine à Secretaria de Desenvolvimento Social desta Municipalidade, que promova estudos visando à possibilidade de **efetuar o pagamento (por tempo determinado) das contas de água e luz de pessoas hipossuficientes, bem como das que não possuam fonte de renda.**

JUSTIFICATIVA: O pedido visa ajudar as pessoas e famílias que não possuem condições financeiras de arcar com referidas despesas, que são essenciais para sua subsistência.

Ademais, por conta da pandemia causada pela COVID-19, instaurou-se uma grave crise econômica de proporções globais. Assim, muitas pessoas perderam seus empregos e faliram, perdendo sua fonte de renda.

Tal propositura, se atendida, irá beneficiar inúmeras pessoas, no sentido de ajudá-las em sua subsistência,

INDICAÇÃO Nº 354/2022

proporcionando-lhes que utilizem o seu já escasso poder de compra com outras despesas igualmente ou até mais necessárias, como alimentação, por exemplo.

Certos de podermos contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de fevereiro de 2022.

Vereadora **JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**
ZEFINHA
3ª Secretária

Vereador **FABRÍCIO CALANDRINI**
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras